PLANO DE CONTINGÊNCIA

AUDITÓRIO MUNICIPAL DO PESO DA RÉGUA



ÂMBITO E OBJETIVOS

No âmbito do desconfinamento progressivo que o Município de Peso da Régua tem promovido junto das suas instalações e serviços, elaborou-se o presente Plano de Contingência e Manual de Procedimentos e de Proteção, no sentido de dotar o Auditório Municipal do Peso da Régua de instruções claras que sustentem a diminuição do risco de disseminação da COVID-19.

O presente plano destina-se a funcionários e público do Auditório Municipal do Peso da Régua. O presente foi elaborado de acordo com a seguinte legislação e demais documentos:

- ✓ Plano de Contingência Municipal, na sua versão atualizada;
- ✓ Orientação nº 028/2020 de 29/05/2020, de 28/05/2020, atualizada em 20/07/2020, relativa à utilização de equipamentos culturais.

ENQUADRAMENTO

O QUE É O NOVO CORONAVÍRUS

O novo coronavírus, designado SARS-CoV-2, foi identificado pela primeira vez em dezembro de 2019 na China, na cidade de Wuhan. Este novo agente nunca tinha sido identificado anteriormente em seres humanos. A infeção alastrou a vários países de todos os continentes, tendo sido declarada a situação de pandemia pela Organização Mundial da Saúde.

O SARS-CoV-2 é o nome do novo vírus e significa Severe Respiratory Acute Syndrome (Síndrome Respiratória Aguda Grave) – Coronavírus – 2. Existe outro coronavírus que causa uma Síndrome Respiratória Aguda Grave, que foi identificado em 2002, este chamado «SARS-CoV», sendo por isso o Novo Coronavírus designado por «SARSCoV-2». COVID-19 (Coronavirus Disease) é o nome da doença e significa Doença por Coronavírus 2019, fazendo referência ao ano em que foi descoberta.

SINTOMAS DA COVID-19

A maioria das pessoas infetadas apresenta sintomas ligeiros a moderados de infeção respiratória aguda:

- Febre (T ≥ 38°C);
- Tosse:
- Dificuldade respiratória (falta de ar).

Em casos mais graves pode causar pneumonia grave, com insuficiência respiratória aguda, falência renal e de outros órgãos, e eventual morte. Contudo, a maioria dos casos recupera sem sequelas.

TRANSMISSÃO DA COVID-19

A COVID-19 transmite-se por contacto próximo com pessoas infetadas pelo vírus ou superfícies e objetos contaminados.

Esta doença transmite-se através de gotículas libertadas pelo nariz ou boca quando tossimos ou espirramos, as quais podem atingir quem estiver próximo, bem como as superfícies, onde ficarão alojadas.



Estima-se que o período de incubação da doença (tempo decorrido desde a exposição ao vírus até ao aparecimento de sintomas) seja entre 2 e 14 dias. A transmissão por pessoas assintomáticas (sem sintomas) continua a ser investigada.

O QUE FAZER EM CASO DE SINTOMAS

Os utentes com suspeita de COVID-19 deverão contactar a linha SNS24 | 808 24 24 24, que fará o encaminhamento do doente.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO

Também conhecidas como medidas de higiene e etiqueta respiratória, a Organização Mundial de Saúde recomenda as seguintes medidas para reduzir a exposição e transmissão da doença:

- Medidas de etiqueta respiratória: tapar o nariz e a boca quando espirrar ou tossir, com um lenço de papel ou com o antebraço, nunca com as mãos. Deitar sempre o lenço de papel no lixo;
- ✓ Lavar as mãos frequentemente. As mãos deverão ser lavadas sempre que se assoar, espirrar, tossir ou após contacto direto com pessoas doentes, com água e sabão, ou com solução à base de álcool a 70%;
- ✓ Evitar contacto próximo com pessoas com infeção respiratória;
- ✓ Evitar tocar na cara com as mãos:
- ✓ Evitar partilhar objetos pessoais ou comida.

PROCEDIMENTOS GERAIS

O funcionamento do Auditório Municipal do Peso da Régua obriga a que os responsáveis pela gestão deste equipamento cultural implementem procedimentos de prevenção e controlo da infeção, assegurando o cumprimento de regras de ocupação, permanência, higienização dos espaços e distanciamento físico entre os diferentes utilizadores, pelo que se expõe o seguinte:

- O Auditório Municipal funciona de acordo com o seguinte horário:
 De segunda a quinta-feira, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 19h00;
 Sexta-feira, das 09h00 às 12h30, das 14h00 às 19h00 e das 20h00 às 24h00;
 Domingo, das 14h00 às 18h00.
- À entrada da instalação, os utilizadores terão de efetuar higienização das mãos, mediante utilização de solução antisséptica de base alcoólica;
- Existem três pontos para higienização das mãos: receção (bilheteira), pequeno auditório e grande auditório;
- Os utilizadores do Auditório Municipal deverão manter o distanciamento social;
- Os utilizadores do Auditório Municipal deverão utilizar a máscara cirúrgica nos diferentes espacos que integram o equipamento social;
- A lotação do grande auditório foi reduzida para metade, por forma a assegurar o distanciamento entre as pessoas. No total, existem 152 lugares disponíveis;
- A lotação do pequeno auditório foi reduzida para metade, por forma a assegurar o distanciamento entre as pessoas. No total, existem 60 lugares disponíveis;
- A entrada e saída no/do grande auditório é feito por portas independes, as quais, sempre que possível, permanecem abertas, por forma a evitar que as pessoas toques nos puxadores das mesmas;



- O acesso aos camarins está condicionado, devendo a sua utilização ser exclusiva para a troca de roupa. A permanência nos mesmos não poderá ultrapassar os 15 minutos;
- O acesso aos elevadores está condicionado, sendo feito apenas por pessoas com mobilidade reduzida:
- A utilização do elevador é feita individualmente;
- O atendimento ao público foi reforçado através da colocação de acrílicos de proteção;
- É permitido o acesso dos utilizadores às instalações sanitárias, as quais são higienizadas com frequência regular;
- O sistema de climatização cumpre os requisitos definidos por Lei.

ÁREA DE ISOLAMENTO

A colocação de um suspeito de infeção por COVID-19 numa área de isolamento visa impedir que outros indivíduos possam ser expostos e infetados. Esta medida tem como principal objetivo evitar a propagação de uma doença transmissível. A instalação está dotada de uma área de isolamento, devidamente identificada e equipada com:

- ✓ Telefone
- ✓ Cadeira (para descanso e conforto enquanto aguarda validação do caso e eventual transporte);
- ✓ Kit com água e alguns alimentos não perecíveis;
- ✓ Contentor de resíduos (com abertura não manual e saco plástico);
- ✓ Solução antissética de base alcoólica;
- ✓ Toalhetes de papel;
- ✓ Máscara cirúrgica;
- ✓ Luvas descartáveis;
- ✓ Termómetro.

Esta área possui ainda uma instalação sanitária devidamente equipada, nomeadamente com doseador de sabão e toalhetes de papel, para a utilização exclusiva do caso suspeito.

PROCEDIMENTO NUM CASO SUSPEITO

Na eventualidade de ser detetado um caso suspeito, os colaboradores do Auditório Municipal comunicarão de imediato à gestora do equipamento, acompanhará o caso suspeito até à área de isolamento designada, prestando todo o apoio necessário e desencadeando os contatos estabelecidos no Plano de Contingência da Câmara Municipal e nos procedimentos do presente plano.

FUNÇÃO	DESIGNAÇÃO	CONTACTO
GESTOR DA INSTALAÇÃO	Ermelinda Gonçalves	916 345 467
C. OPERACIONAL DA PROTEÇÃO CIVIL	António Fonseca	924 488 667